

DESCRIÇÃO DO PROPONENTE

I - PROPONENTE

Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES
CNPJ: 71.849.079/0003-30
Endereço: Rua Professora Hortência Soares do Amaral nº 420 Itanguá II Sorocaba/SP
Telefone: (15) 3388-5518 e 97404-4038
E-mail: bethelcasaslares@gmail.com
Nome do Presidente ou Responsável Legal do Proponente: Heitor Beranger Junior

II- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Associação Bethel Casas Lares é um serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com experiência de 95 anos de atuação nesta área. Em 1922 quando iniciou seus trabalhos, Bethel atendia no modelo dos grandes orfanatos, porém a partir da criação do ECA nos adequamos as novas exigências e passamos a atender em pequenos grupos através de Casas Lares e a não separar os grupos de irmãos.

Com o passar dos anos temos nos adequado a todas as exigências legais do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, oferecendo atendimento individualizado e integral as nossas crianças e adolescentes, minimizando o sofrimento devido a institucionalização, promovendo o fortalecimento de vínculos afetivos, cuidado e proteção às crianças e adolescentes acolhidos.

Para a realização do Projeto **“Acolher para a vida”**, utilizaremos as 04 salas já existentes, utilizadas em outros momentos pela Equipe Técnica de referência de Bethel e os espaços externos já adequados, conquistados em projetos anteriores para garantir um bom atendimento às crianças e adolescentes que residem em Bethel.

As salas já existentes contam com mobiliário adequado para os atendimentos que estão sendo propostos neste projeto, inclusive equipamentos audiovisuais. Contamos com alguns materiais já adquiridos em outros projetos anteriores que podem ser utilizados nas atividades a serem desenvolvidas com as crianças e adolescentes, como livros, jogos pedagógicos, jogos educativos, materiais lúdicos e computadores.

Além da experiência adquirida, contamos com os seguintes funcionários que oferecem suporte ao Projeto **“Acolher para a vida”** e são eles: 2 mães sociais residentes, 01 mãe social substituta, 01 cuidadora auxiliar noturna, 05 cuidadoras auxiliares, 01 psicóloga, 01 assistente social e 01 motorista.

Em contrapartida contaremos com a Psicóloga de Bethel para acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pela equipe contratada.

DESCRIÇÃO DO PROJETO PARA 2018
III - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: ACOLHER PARA A VIDA
Qual(s) inciso(s) do artigo 90 do ECA o projeto proposto atende: <input type="checkbox"/> Orientação e apoio sociofamiliar; <input type="checkbox"/> Apoio socioeducativo em meio aberto; <input type="checkbox"/> Colocação familiar; <input checked="" type="checkbox"/> Acolhimento Institucional (redação dada pela Lei 12.010 de 2009); <input type="checkbox"/> Prestação de serviços à comunidade (redação dada pela Lei 12.545 de 2012); <input type="checkbox"/> Liberdade assistida (redação dada pela Lei 12.545 de 2012).
Qual(s) atividade(s) descrita(s) abaixo o projeto proposto contempla? <input checked="" type="checkbox"/> I - Prevenção e Orientação Sexual de crianças e adolescentes e vítimas de violência sexual. <input checked="" type="checkbox"/> II- Prevenção e Orientação sobre Drogas para as crianças e adolescentes. <input checked="" type="checkbox"/> III- Promoção da Primeira Infância (0 a 6 anos) e estimulação para o desenvolvimento integral. <input checked="" type="checkbox"/> IV - Promoção da cultura de paz, diálogo e prevenção da violência intrafamiliar. <input checked="" type="checkbox"/> V – Promoção da igualdade entre os gêneros. <input checked="" type="checkbox"/> VI – Prevenção ao trabalho infantil e evasão escolar.
Período de execução previsto: Março até Dezembro de 2018.
Duração: De segunda à sábado.
Descrição do público alvo: Nosso público alvo serão as crianças e adolescentes que residem neste Serviço de Acolhimento Institucional que são encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar de Sorocaba. Número de Beneficiários diretos: 25 crianças e adolescentes (0 a 18 anos) e 16 famílias das crianças e adolescentes que podem ser famílias de origem, extensa ou substituta. Número de Beneficiários Indiretos: 16 famílias.
Locais de execução do Projeto: a) No endereço da organização, informado acima. b) Em ambientes externos conforme a atividade a ser desenvolvida.
Profissionais contratados para desenvolver exclusivamente o projeto: Os profissionais que serão contratados para a realização do projeto estão relacionados abaixo:

Profissionais envolvidos no Projeto		
Função	Quantidade	Carga horária
Pedagoga	01	30 horas semanais
Psicóloga	01	15 horas semanais
Monitora	01	30 horas semanais
Recreadora	01	25 horas semanais

A função de **Pedagoga** exige nível superior e competência técnica para atendimento de crianças e adolescentes e suas necessidades pedagógicas.

A função de **Psicóloga** exige nível superior e competência técnica para realização dos grupos com as crianças, adolescentes, famílias e rede do Sistema de Garantia de Direitos.

A função de **Monitora** exige que a pessoa esteja em formação profissional relacionada com as atividades que serão realizadas no projeto e possua experiência com crianças e adolescentes e que tenha disponibilidade para atividades externas que serão acompanhadas e orientadas pela mesma.

A função de **Recreadora** exige que o profissional esteja em formação na área da Psicologia que está relacionada às atividades que serão realizadas no projeto nos diversos eixos e possua experiência com crianças e adolescentes, fazendo um trabalho de instrução, de ensino e acompanhamento dos acolhidos em atividades diversas, sempre com suporte e supervisão da Psicóloga da equipe do projeto.

A diferenciação entre **Monitora** e **Recreadora** se dá pela carga horária e salário, bem como das atividades específicas para cada profissional que será descrito posteriormente.

IV – OBJETIVO

Objetivo Geral:

O objetivo geral do Projeto **Acolher para a vida** é oferecer às 25 crianças e adolescentes acolhidos no Bethel Casas Lares e suas respectivas 16 famílias, orientações sobre prevenção, cuidados quanto às situações de vulnerabilidade social, permitindo aos mesmos a construção de recursos internos para a busca de novas condições de vida que se distanciem dos riscos em que se encontraram quando foi aplicada a medida protetiva de acolhimento institucional, promovendo a não revitimização dos indivíduos e a não continuidade de um ciclo familiar que na maioria das vezes se repete contendo maciçamente muitas violências e abandono.

Objetivos específicos:

Os objetivos específicos do Projeto **Acolher para a vida** é:

- Oferecer às crianças e adolescentes acolhidos em Bethel Casas Lares a oportunidade de receberem orientação, suporte para a prevenção sobre violências, drogas, trabalho infantil e evasão escolar;
- Promover a cultura da paz, possibilitando que acolhidos e familiares possam romper ciclos de violência, em especial a intrafamiliar;
- Construir vivências interpessoais que valorizem e respeitem as diferenças individuais, inclusive a de gêneros;
- Realizar com as crianças que estão na primeira infância atividades que promovam o seu desenvolvimento de forma integral;
- Articular com profissionais que atuam no contexto de serviços de acolhimento discussões e trocas de experiências que possibilitem um trabalho em equipe que fortaleça e promova o empoderamento pessoal das crianças e adolescentes acolhidos, suas famílias em detrimento de suas vulnerabilidades;

- Oportunizar os acolhidos o acesso a atividades externas à instituição, permitindo uma convivência comunitária importante para o exercício de valores e experiências transmitidas ao longo do projeto em outros momentos.

O artigo 70 do ECA determina que "é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente". No mesmo sentido, o artigo 4º estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos previstos no Estatuto".

Desta forma, o serviço de acolhimento em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, sempre incluindo a família em suas ações de orientação e prevenção, permitindo que as vulnerabilidades sociais possam dar lugar a fortalecimento de vínculos afetivos e novas condições mais adequadas e saudáveis de vida.

V – DISPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA

Artigo 4º - A BETHEL tem por finalidade o desenvolvimento e a promoção de atividades de relevância pública nas áreas da assistência social, da educação, da saúde, da cultura, do desporto, da comunicação social, do meio ambiente, de assessoria ao terceiro setor, da pesquisa e tecnologia, da garantia da qualidade de vida, da moradia e das minorias, através de ações que visem:

- I - a atenção à criança e ao adolescente em situação de risco e de vulnerabilidade social;
- II - a proteção à família e à mulher;
- III – o atendimento ao idoso;
- IV – a integração do portador de necessidades especiais.

VI – DIAGNÓSTICO

As crianças e adolescentes em acolhimento institucional são conduzidas ao serviço para proteção de situações de vulnerabilidade social: violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono, uso abusivo de substâncias psicoativas pelos pais ou demais familiares.

Identificamos a necessidade das crianças e adolescentes inseridos nesta medida protetiva a serem fortalecidos diante das vivências de vulnerabilidade social as quais foram submetidas, pois as violências e os abandonos sofridos oprimem e tolhem a individualidade e a subjetividade, obstruindo a construção de sua identidade, autonomia, autoestima e desenvolvimento saudável e adequados a sua idade cronológica.

Quase a totalidade das crianças e adolescentes acolhidos em medida protetiva encontra-se com déficit no processo de ensino-aprendizagem, devido às negligências sofridas no âmbito familiar que afeta diretamente todas as áreas de seu desenvolvimento, inclusive o escolar, causando de forma esmagadora grande desmotivação em atividades escolares e pedagógicas e, portanto, poucas perspectivas futuras relacionadas a ensino e estudo.

Atualmente possuímos 50% das crianças acolhidas em *Bethel Casas Lares* dentro da faixa de idade compreendida pela primeira infância, que demonstram pouca ou nenhuma estimulação em diversos níveis do desenvolvimento, sendo necessárias diversas intervenções do acolhimento institucional para promover algumas condições básicas que lhes foram pouco presentes ou inexistentes, como por exemplo o brincar

que é tão fundamental na infância.

Durante o acolhimento institucional, a grande maioria das crianças e adolescentes apresentam dificuldades em se inserirem em atividades no ambiente externo à casa lar devido a cultura onde foram inseridos antes do acolhimento não conter incentivo e investimento cultural, social e de construção de novas possibilidades de acesso ao mundo, onde percebemos grande desinteresse, desmotivação e não envolvimento espontâneo em atividades culturais e não procura de recursos de acesso à comunidade e aos direitos muitas vezes desconhecidos pelos acolhidos. Desta forma, existe grande necessidade das crianças e adolescentes serem trabalhados para construir ao longo do acolhimento acessos ao mundo comunitário de forma mais autônoma e independente. Percebemos que as famílias de quem as crianças e adolescentes foram retirados para garantir-lhes a proteção, também não possuem orientação e não conseguem perceber outros recursos possíveis de acesso ao mundo de forma mais adequada e construtiva.

Identificamos também muitas dificuldades entre crianças e adolescentes quanto a diversidade racial, sexual, de gênero, preconceitos e estigmas formados antes mesmo do acolhimento gerando muitos conflitos no cotidiano das crianças e adolescentes, precisando de uma mediação e monitoramento para que seja possível um outro olhar sobre tais questões.

Os Serviços de Acolhimento Institucional não possuem lista de espera já que as crianças e adolescentes são encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar de Sorocaba.

VII- JUSTIFICATIVA

O Projeto **Acolher para a vida** promoverá o fortalecimento emocional, social, psíquico e pedagógico das crianças e adolescentes acolhidos, assim como em alguns momentos de forma direta às suas famílias e em outros momentos indiretamente às mesmas, permitindo oferecer oportunidades de construção de recursos intrapsíquicos capazes de romper os ciclos de violência, submissão e a cultura do abandono.

A importância da inserção da **Pedagoga** para atender as crianças e adolescentes é no sentido de ter um profissional que poderá identificar e trabalhar os déficits pedagógicos apresentados pelos mesmos, mobilizando novos recursos pedagógicos para maior evolução, promovendo motivação no âmbito escolar, permitindo que os acolhidos enxerguem os frutos que podem alcançar com este investimento. Consecutivamente, poderá motivar e pensar com os adolescentes, formas de em complemento com os estudos, conquistar a entrada para o mercado de trabalho e profissionalização.

A **Psicóloga** terá a função de realizar grupos com as crianças e adolescentes, rodas de conversa com profissionais da rede de atendimento e promoção de círculos de convivência abordando temas como a prevenção e orientação sexual, prevenção e orientação sobre drogas, promoção de igualdade entre gêneros e prevenção do trabalho infantil e evasão escolar e cultura da paz.

A **Monitora** que está inserida no Projeto participará das rodas de conversa, elaboração de atividades com as crianças e adolescentes acolhidos na instituição, fazendo contato com os profissionais da rede de atendimento, bem como acompanhamento de atividades culturais, esportivas e profissionais externas à instituição, promovendo convivência comunitária.

Incluimos a **Recreadora** infanto-juvenis que realizarão atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal das crianças e adolescentes acolhidos, participação em rodas de conversa com familiares de forma lúdica e profissionais da rede de

atendimento.

Orientadora, recreadora, psicóloga e pedagoga trabalharão em conjunto com temas complementares, com o mesmo foco: minimizar os impactos da violência e do abandono existentes nas histórias de vida das crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares, fortalecendo e sensibilizando a rede de atendimento para que o público alvo consiga encontrar instrumentos para romper com os ciclos de vulnerabilidade social tão presentes e cristalizados.

Para a realização de atividades grupais contamos com materiais já conquistados em projetos anteriores através do CMDCA, bem como a compra de: **Jogos, Papelaria, Material Lúdico Pedagógico, Ingressos Cinema e Passeios, Lanche e Transporte.** Os recursos materiais solicitados neste projeto irão compor tanto as oficinas, quanto atividades pedagógicas e convivência comunitária.

A não contemplação do projeto de contratação dos profissionais, aquisição de recursos materiais e os passeios, limitará aos acolhidos a possibilidade do seu desenvolvimento acontecer de forma plena, com inserção comunitária, convivência familiar com mais orientações complementares ao que o serviço já realiza, ampliando o alcance quanto ao trabalho das vulnerabilidades sociais e a possibilidade de um espaço de escuta e orientação que fortalecerá a não continuidade dos ciclos de violência, abandono e prejuízos a infância, adolescência e consequentemente a vida adulta.

VIII – INVESTIMENTOS

Item	Descrição do item a ser Adquirido	Cat. Desp.	Justificativa da Aquisição
1	Pedagoga	RH	O Pedagogo identificara os déficits no processo de aprendizagem e estimulara a evolução de seu desenvolvimento e construção do conhecimento.
2	Psicóloga	RH	A Psicóloga realizará grupos com crianças e adolescentes promovendo um desenvolvimento saudável e adequado a cada faixa etária, promoverá círculos de convivência, focalizando na convivência familiar e comunitária, bem como irá possibilitar trocas interprofissionais que otimizem o olhar de forma mais profunda quanto às vulnerabilidades sociais, promovendo ações de fortalecimento pessoal.
3	Monitora	RH	Realização de atividades externas com crianças e adolescentes, fortalecendo a convivência comunitária.
4	Recreadora	RH	Realização de atividades internas com crianças e adolescentes e em alguns momentos com os seus familiares de forma lúdica e recreativa, sempre inter-relacionada com a rede de profissionais que atendem os mesmos para maior compreensão de sua atuação conforme as necessidades de cada acolhido na Instituição, promovendo momentos de atividades que promovam seu desenvolvimento saudável na infância e na adolescência.
5	Material lúdico/pedagógico	RM	Compra de livros, jogos, material pedagógico e lúdico.



Associação Bethel CASAS LARES

6	Cinemas e Passeios	RM	Ingressos para filmes e Passeio no Catavento Cultural/SP.
7	Lanches	RM	Lanche para as saídas de convivência comunitária.
8	Transporte	RM	Contratação de ônibus para o passeio em São Paulo.

IX – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

METODOLOGIA:

ATIVIDADE	METODOLOGIA
Atendimentos Pedagógicos	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento individual e grupal com realização de atividades lúdicas com acolhidos.- Complementação pedagógica com acolhidos e orientação em rodas de conversa com profissionais da rede de atendimento (cuidadores, professores, diretores, educadores pedagógicos etc.)- Grupos de leitura e contação de histórias.- Grupos de construção de autonomia e independência.- Grupos de competências e habilidades pedagógicas.- Grupos de registro do cotidiano dos acolhidos.- Oficina de construção de jogos e vivências de brincadeiras coletivas, respeitando a individualidade do outro e a convivência social.- Rodas de conversa com familiares sobre o mundo educacional, o incentivo dos filhos à continuidade dos estudos e o desenvolvimento de habilidades profissionalizantes. <p>Através destas atividades poderemos motivar as crianças e adolescentes a encontrarem novas possibilidades de interação com o mundo, em especial o educacional e conseqüentemente no mercado de trabalho, produzindo novas perspectivas de vida e o distanciamento de realidades que são permeadas por situações de vulnerabilidade social. Com as famílias o trabalho será no mesmo sentido, fortalecendo o aspecto familiar para dar continuidade ao trabalho iniciado no acolhimento institucional.</p>
Atividades de Cultura e Lazer conduzidas pela Monitora.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento e monitoramento em atividades externas e internas de cultura e lazer (teatro, música, cinema, entretenimento etc.)- Desenvolvimento de atividades focalizando o brincar, a estimulação para o desenvolvimento global da criança, trocas interpessoais.- Exploração dos espaços urbanos com acesso à comunidade local. <p>Através destas atividades as crianças possuirão acesso a convivência comunitária, exercitando valores trabalhados em rodas de conversa e grupos de convivência, como as diferenças individuais, fortalecimento quanto às situações de vulnerabilidade social e perspectivas futuras baseadas nas potencialidades trabalhadas com cada acolhido.</p>
Círculos de Convivência com crianças e adolescentes desenvolvidas pela Psicóloga.	<p>Círculos de convivência semanal, com uso de recursos lúdicos e pedagógicos, sendo trabalhados temas pertinentes à infância e adolescência, separadamente, onde serão abordados os seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Prevenção e orientação sexual;- Violência sexual;- Prevenção e orientação sobre drogas;- Violência intrafamiliar;- Igualdade entre gêneros e respeito as diferenças individuais;- Diversidade cultural;- Cultura da paz, visualizando novos recursos para enfrentamento de conflitos

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com e casaslares@bethel.org.br site: www.bethel.org.br

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3217-6163 e 3217-6223

CNPJ: 71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455

	<p>interpessoais;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agressividade e seus limites; - Sexualidade e o respeito próprio. <p>Através destes círculos de convivência, as crianças e adolescentes poderão refletir sobre os temas abordados e assim buscar novas formas mais adequadas e saudáveis de lidar com as consequências advindas de suas histórias de vida muitas vezes tomadas por situações de violência, abandono e outras vulnerabilidades.</p>
<p>Contação de histórias desenvolvidas pela Psicóloga, Recreatora e pela Pedagoga.</p>	<p>Contação de histórias com uso de livros já adquiridos anteriormente em outros projetos e livros que iremos adquirir com este projeto que tratam de temas específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Violências; - Uso abusivo de substâncias psicoativas; - Sexualidade e cuidados; - Agressividade e impulsividade; - Preconceito e exclusão; - Igualdade de gêneros; - Diversidade sexual; - Recursos para primeira infância. <p>Estas atividades contribuirão para o acesso das crianças e adolescentes a conhecimentos e conceitos de mundo, valores, construções novas que farão referência a construções já realizadas em suas histórias de vida, podendo refletir sobre escolhas pessoais e inscrevendo novas experiências existenciais.</p>
<p>Rodas de conversa com profissionais da rede de atendimento conduzidas pela Pedagoga, Psicóloga Monitora e Recreatora.</p>	<p>Realização de trocas interprofissionais possibilitando o trabalho em conjunto das vulnerabilidades sociais vivenciadas pelas crianças e adolescentes. Podem ser internos ou externos à instituição, através de recursos de escuta, audiovisuais, lúdicos, pedagógicos, gráficos, dinâmicas grupais e discussão de casos.</p>
<p>Grupos com atividades artísticas e musicalização realizadas pela Recreatora.</p>	<p>Realização de atividades grupais e individuais realizando trabalhos artísticos (pintura, dança, desenho, massas de modelar, argila etc.) e com musicalização promovendo alternativas de contato com o mundo, trabalhando aspectos emocionais e sociais que são suscitados com tais práticas, sendo assim trabalhadas orientações ao longo dos grupos.</p>
<p>Grupos sobre inserção no mercado de trabalho com Monitora.</p>	<p>Realização de atividades de forma lúdica e dinâmica possibilidades de inserção no mercado de trabalho, trabalhando as potências individuais de cada adolescente na busca por melhor qualidade de vida, não repetindo muitas vezes histórias familiares.</p>
<p>Oficina de brincadeiras infantis realizado pela Pedagoga, Monitora e Recreatora.</p>	<p>Cada profissional dentro de sua área de atuação irá promover espaços de brincadeiras infantis, possibilitando o desenvolvimento saudável na infância de atividades lúdicas fundamentais.</p>
<p>Rodas de conversa com familiares conduzidas por Pedagoga e Psicóloga.</p>	<p>Realização de rodas de conversa com familiares de forma quinzenal sobre temas abordados de formas peculiares por cada profissional nas atividades desenvolvidas com as crianças, incluindo as famílias no processo de fortalecimento contra vulnerabilidades sociais.</p>
<p>Grupos de estimulação da primeira infância com Recreatora e Psicóloga.</p>	<p>Realização de grupos com crianças pertencentes à primeira infância, onde será utilizado um kit de desenvolvimento da primeira infância com materiais adquiridos pelo projeto, onde serão trabalhadas diversas atividades permitindo o desenvolvimento de habilidades para conversar, pensar, movimentar-se e fazer, compreender seus sentimentos, aprender sobre si própria e conviver com outros.</p>
<p>Rodas de conversa com voluntários realizados pela Recreatora e Psicóloga.</p>	<p>Realização de suporte à Psicóloga da Instituição durante a preparação de voluntários para o Programa de Apadrinhamento Afetivo, inserindo com os interessados no Programa, bem como com as crianças disponíveis para o projeto, que são aquelas com pouca ou nenhuma possibilidade de adoção, atividades lúdicas, de interação social e entretenimento visando a construção de vínculos afetivos, através da convivência comunitária e de novas referências familiares.</p>

X- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO												
			3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Atendimentos Pedagógicos	Seg a Sex	9 as 10h e 14 as 15h	x	x	x	x		x	x	x	x			
Atividades de Cultura e Lazer conduzidas pela Monitora.	Sex e Sab	Sex 9 as 11h e 14 as 17h Sab 14 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Círculos de Convivência com crianças e adolescentes desenvolvidas pela Psicóloga.	Seg e Qua	14 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Contação de histórias desenvolvidas pela Psicóloga, Recreatora e pela Pedagoga.	Seg a Qui	16 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Rodas de conversa com profissionais da rede de atendimento conduzidas pela Pedagoga, Psicóloga Monitora e Recreatora.	1 x mês Terça	9 as 12h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Grupos com atividades artísticas e musicalização realizadas pela Recreatora.	Ter	9 as 11h e 15 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Grupos sobre inserção no mercado de trabalho com Monitora.	Quinta	14 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Oficina de brincadeiras infantis realizado pela Pedagoga, Monitora e Recreatora.	Seg, Ter e Qua	14 as 17h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Rodas de conversa com familiares conduzidas por Pedagoga e Psicóloga.	Sábado	14 as 15h quinzenalmente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Grupos de estimulação da primeira infância com Recreatora e Psicóloga.	Seg a Sex	17 as 18h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Rodas de conversa com voluntários realizados pela Recreatora e Psicóloga.	Sábado	09 as 11h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Os horários acima serão adequados aos horários escolares e terapêuticos das crianças e adolescentes.

XI- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O desenvolvimento das atividades do Projeto **Acolher para a vida** será acompanhado durante sua execução e com relatório mensal através de um processo evolutivo construído pelos profissionais ao longo das atividades desenvolvidas.

A articulação do processo da realização do projeto será feito pela Psicóloga da Instituição, ocorrendo reuniões periódicas com os profissionais envolvidos para acompanhamento e identificação dos resultados que serão demonstrados no comportamento das crianças, adolescentes e familiares atendidos, bem como nas novas formas de enxergar seu próprio mundo e o mundo do outro.

O monitoramento será mensal pela Psicóloga da Instituição, observando se todas as atividades estão sendo realizadas, onde será confeccionado um instrumental que constará os participantes das atividades, a atividade desenvolvida e a proposta da atividade para o alcance dos objetivos contidos no projeto. O instrumental será preenchido por cada técnico contratado e repassado por meio eletrônico e constará em uma planilha de monitoramento.

A avaliação acontecerá em três momentos, no primeiro mês que se iniciarão as atividades, no meio do período e no final do ano, onde se encerrarão as atividades, podendo obter um panorama do desenvolvimento das atividades e o impacto alcançado.

As profissionais contratadas irão confeccionar uma avaliação que contemple as atividades realizadas e o que as crianças, adolescentes e familiares avaliam das mesmas. A aplicação da avaliação será realizada pela Psicóloga, entregando um questionário de avaliação para preenchimento.

XII- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Winnicott (1994) salienta a necessidade de um "quadro de referência" que oferecerá suporte para o desenvolvimento emocional da criança, sem o qual ela não consegue prosseguir.

Desta forma, compreendemos que o ambiente familiar é fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e quando há vulnerabilidades neste ambiente, há intensos e impactantes prejuízos no desenvolvimento emocional dos mesmos e as referências são internalizadas compondo elementos desta vulnerabilidade como violências, abandonos, desamparos e grandes dificuldades de construir perspectivas futuras mais saudáveis e adequadas à vida.

Assim, o desenvolvimento do Projeto "Acolher para a vida" trará inúmeras possibilidades de trabalharmos as vulnerabilidades sociais de crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo a reversão do ciclo de violência e abandono a que possuem referência, produzindo novas alternativas para a construção de ambientes saudáveis e favoráveis ao desenvolvimento integral dos indivíduos.

Winnicott (1994) enfatiza que "a base da saúde mental adulta é construída na infância e, é claro, na adolescência" (p. 175). Desta maneira, o Projeto vem valorizar espaços de trocas, rodas de conversas, interações e passeios socioculturais, brincadeiras, estimulações, suporte pedagógico, motivação e inserção no mercado de trabalho que possibilitem que seja promovida através das atividades previstas, a saúde mental na infância e adolescência, possibilitando novas escolhas e acesso ao mundo de forma construtiva.

Winnicott (1994) que designa a função de sustento e amparo (*holding*) que a família tem em relação a seus membros, as crianças e adolescentes de nosso tempo têm permanecido expostas ao desamparo.

E-mail: bethelcasaslares@gmail.com e casaslares@bethel.org.br site: www.bethel.org.br

Rua Prof.ª Hortência Soares do Amaral, 420 - Bairro Itanguá II - Sorocaba/SP-Fone (15) 3217-6163 e 3217-6223

CNPJ: 71.849.079/0003-30

Utilidade Pública Estadual pela lei n.º 5479 - Utilidade Pública Municipal em Sorocaba pela lei n.º 823

Utilidade Pública Federal pelo decreto n.º 67.455

Diante do exposto pelo autor, compreendemos que o Projeto oferecerá além de espaços para as crianças e adolescentes se desenvolverem de forma satisfatória com sua idade cronológica, também será possível olhar para a família, que possuem a função de sustento e amparo aos seus filhos, que devido a continuidade dos ciclos de violência e abandono, também permanecem no desamparo.

Finalmente, podemos definir o Projeto “Acolher para a vida” exatamente o que leva em seu nome, acolher nossas 25 crianças, adolescentes, suas respectivas 16 famílias em conjunto com a comunidade local e profissionais que atuam na rede de atendimento aos mesmos, promovendo a vida, a paz, a manutenção de vínculos afetivos e sua evolução dentro e fora do serviço de acolhimento institucional.

XIII- CONTINUIDADE /SUSTENTABILIDADE

Descrição das estratégias propostas para continuidade do projeto.

A Associação Bethel Casas Lares possui 95 anos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e temos a prática de manter os projetos desenvolvidos nos anos anteriores:

- em 2008 desenvolvemos o projeto de Acompanhamento Psicológico através do CMDCA;
- em 2009 desenvolvemos o projeto de Apadrinhamento Afetivo através do CMDCA;
- em 2010 desenvolvemos o projeto de Profissionalização de Adolescentes através do CMDCA;
- em 2011 desenvolvemos o projeto Minha História através da FACENS;
- em 2011 e 2012 desenvolvemos o projeto de Convivência Familiar e Comunitária através do CMDCA;
- em 2013 e 2014 desenvolvemos o projeto Bethel Acolhe através do CMDCA;
- em 2015 desenvolvemos o projeto Bethel Faz História através do CMDCA;
- em 2016 desenvolvemos o projeto Meu Livro Estória através do CMDCA e
- em 2017 estamos desenvolvendo o projeto Aprender e Conviver através do CMDCA.

O Apadrinhamento Acompanhamento Psicológico, o Apadrinhamento Afetivo, Minha História, Convivência Familiar e Comunitária fazem parte do Serviço de Acolhimento Institucional que executamos através da Equipe Técnica de Bethel.

Buscamos a redução de custos e a otimização dos recursos recebidos, além de procurar novos doadores, fontes de recursos e parcerias para garantir a continuidade e a excelência do atendimento.

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito, a veracidade das informações acima prestadas, sob pena de responsabilização civil e criminal e demais penalidades impostas pelo Conselho.

Conforme Artigo 8º da Deliberação 73/17 deste CMDCA, declaro também que para este projeto, não recebo valores de outras fontes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais. Comprometendo-me em comunicar imediatamente esse Conselho caso venha a ser contemplado com recursos citados acima.

Requeiro que o presente projeto seja analisado e aprovado, para a consecução dos recursos financeiros oriundos do FUNCAD.

Sorocaba, 29 de setembro de 2017.

Heitor Beranger Junior
Diretor de Bethel Casas Lares